



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

30 de outubro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

### *EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 105/2021* **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, pessoa jurídica de direito interno público, com sede na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional o Sr. Hermes Manguiera Diniz Filho, brasileiro.

**CONTRATADA:** A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, sediada na Rua Pinto Junior, 48, Prado – Recife – PE.

**OBJETO:** Fornecimento de material permanente para Prefeitura Municipal de Diamante/PB que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Resolve o prefeito constitucional do Município de Diamante/PB, celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 30 de outubro de 2021.

**Hermes Manguiera Diniz Filho**  
**Prefeito Constitucional**